

An interest

Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

- O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:
- Art. 1º O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.
- § 1º As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.
- § 2º Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.
- Art. 2º O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.
- **Parágrafo único** Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.
- Art. 3º O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.
- Parágrafo único O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.
- Art. 4º Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No	Estado	Outro	Capital
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades





PREFEITO VICE-PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE PROCURADOR CONTROLADOR ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTOCOORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Renato de Sousa Santos PREFEITO MUNICIPAL

Praça Dias Carneiro, 402 - Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ: 06.113.682/0001-25

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

NOTA DE EMPENHO

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402 CNPJ: 06113682/0001-25

Exercício: 2025

Tipo de Empenho:		*****			Processo Nº:	Nº Empenho:
OR - Ordinario					1	822006
Unidade Orçamentária ou Unidade	Administrtiva Emitente:				Ficha:	Data da Emissão:
	ASSIST. SOCIAL, SEGUR	. ALIMENT.	E DEFESA CI	VIL	275	22/08/2025
Função: SubFunção: Programa: Ti		***************************************		***		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
08 122 0011 2	191 Manutenção do C	Conselho Tu	telar			
SubAção:	Descrição:					
Natureza da Despesa:		······································				
	RIAS - CIVIL					
SubElemento (STN)/Conta PCASP:						
	RIAS - CIVIL					
Credor:					14-4	
LUCELMA ROSENDA	A SANTOS					
CNPJ/CPF:	parameters of the makes of the appropriate appropriate papers and present appearance of the same appropriate papers.				ar i come angles a sandremanno de manus de mandre	era men historia del proprio e e e e e e e e e e e e e e e e e e e
836.099.973-20					Inscrição Estadual/RG:	
Endereço:						
Endereço.					Telefone:	
Cidade:					CEP:	
COLINAS						UF:
Descrição do Empenho:			****	-	65690-000	MA
VALOR QUE SE EMPENH	A PARA OCORRER A DESPE	SA COM:				
Documento Fiscal					Valor Total:	
						200,00
Valor do documento por extenso:		*			12.55	
duzentos reais * * * * *	******	*****	******	* * * * *	* * * * * * * * * * *	<u> </u>
Modalidade da Licitação:	Nº Processo Licitatorio	PROCESSO		Fonte:		****
DISPENSA				00 - F	Recursos Ordinários	*****
Ficha:		***************************************				*****
	Emperhado atá a Data:	Colda Astasias				*****
275	Empenhado até a Data:	Saldo Anterior:	7 795 00	Importância:	1	* * * * * * * * Atual:
275	Empenhado até a Data: 68.215,00	Saldo Anterior:	7.785,00	Importância:	200,00 Saldo	*****
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:	68.215,00		 !		200,00	* * * * * * * * Atual:
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 10 SECR. MUN. DI 08 Assistência Soc	68.215,00 E ASSIST. SOCIAL, SEGU		 !		200,00	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 10 SECR. MUN. DI 08 Assistência Soc 122 Administração G	68.215,00 E ASSIST. SOCIAL, SEGUial Geral	R. ALIMEN			200,00	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 10 SECR. MUN. DI 08 Assistência Soc 122 Administração CI 0011 Defesa dos Dire	68.215,00 E ASSIST. SOCIAL, SEGU ial Geral iitos da Criança e do Adole	R. ALIMEN			200,00	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 10 SECR. MUN. DI 08 Assistência Soc 122 Administração O 0011 Defesa dos Dire 2191 Manutenção do	68.215,00 E ASSIST. SOCIAL, SEGU ial Geral iitos da Criança e do Adole Conselho Tutelar	R. ALIMEN			200,00	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 10 SECR. MUN. DI 08 Assistência Soc 122 Administração G 0011 Defesa dos Dire 2191 Manutenção do 3.3.90.14.00 - DI	68.215,00 E ASSIST. SOCIAL, SEGU ial Geral iitos da Criança e do Adole: Conselho Tutelar ÁRIAS - CIVIL	R. ALIMEN	T. E DEFESA (CIVIL	200,00 Rese	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 10 SECR. MUN. DI 08 Assistência Soc 122 Administração O 0011 Defesa dos Dire 2191 Manutenção do	68.215,00 E ASSIST. SOCIAL, SEGU ial Geral iitos da Criança e do Adole: Conselho Tutelar ÁRIAS - CIVIL	R. ALIMEN	T. E DEFESA (CIVIL	200,00	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 10 SECR. MUN. DI 08 Assistência Soc 122 Administração C 0011 Defesa dos Dire 2191 Manutenção do 3.3.90.14.00 - DI Autorizo o Empenho dessa Desp	68.215,00 E ASSIST. SOCIAL, SEGU ial Geral iitos da Criança e do Adole: Conselho Tutelar ÁRIAS - CIVIL	R. ALIMEN	T. E DEFESA (CIVIL	200,00 Rese	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 10 SECR. MUN. DI 08 Assistência Soc 122 Administração C 0011 Defesa dos Dire 2191 Manutenção do 3.3.90.14.00 - DI Autorizo o Empenho dessa Desp	68.215,00 E ASSIST. SOCIAL, SEGU ial Geral iitos da Criança e do Adole: Conselho Tutelar ÁRIAS - CIVIL	R. ALIMEN	T. E DEFESA (CIVIL	200,00 Rese	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 10 SECR. MUN. DI 08 Assistência Soc 122 Administração C 0011 Defesa dos Dire 2191 Manutenção do 3.3.90.14.00 - DI Autorizo o Empenho dessa Desp	68.215,00 E ASSIST. SOCIAL, SEGU ial Geral iitos da Criança e do Adole: Conselho Tutelar ÁRIAS - CIVIL	R. ALIMEN	T. E DEFESA (CIVIL	Rese	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 10 SECR. MUN. DI 08 Assistência Soc 122 Administração G 0011 Defesa dos Dire 2191 Manutenção do 3.3.90.14.00 - DI Autorizo o Empenho dessa Desp Em: 22/08/2025	68.215,00 E ASSIST. SOCIAL, SEGU ial Geral iitos da Criança e do Adole: Conselho Tutelar ÁRIAS - CIVIL	R. ALIMEN scente	T. E DEFESA (CIVIL	200,00 Rese	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 822006 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO №	1	FICHA: 275		DAT	A: 22/08/2025	REQUI	EQUISIÇÃO №:			
LICITAÇÃO: DISPENSA					DOCUMENTO: VENCIMENTO: 22/08/2025					
NOME: LUCELMA RO: ENDEREÇO:	836.099.973-20 código: 1971 COLINAS									
FONTE DE RECURSO	E/OU SERVIÇO VALOR TOTAL									
1 Recursos do Exercício Corre 501 Outros Recursos não Vincul 00 Recursos Ordinários 001 Ordinario 001 Recursos Proprios do Munic	CONCESSÃO DE VIAGEM NO INTE MUNICIPAL, ACO REALIZAÇÃO DE TIMON-MA, UTIL NA DATA 22 DE	NCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE AGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO LIQUIDA INICIPAL, ACOMPANHAR ADOLESCENTE NA 200,0 ALIZAÇÃO DE EXAMES NO IML, NA CIDADE DE MON-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA, DATA 22 DE AGOSTO DE 2025, A SERVIDORA UPA O CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR,								
OR						SON	//A 200,00			
CÓDIGO			CLAS	SIFICA	AÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
02 10 3.3.90.14.00 08.122.0011.2191.0000	SECR. MUN. DIÁRIAS - CI	PODER EXECUTIVO SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, SEGUR. ALIMENT. E DEFESA CIVIL DIÁRIAS - CIVIL Manutenção do Conselho Tutelar								
VALOR DO EMPENHO	LIQ	UIDADO ATÉ A	DATA	V	/ALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR			
2	00,00		200,00		200,00			0,00		
DESCONTOS	duzentos * *	reais * * * *	******	* * * 1	*****	***	******	* *		
				TOT	FOTAL DE DESCONTOS 0,00					
A DESPESA REFERENTE A ESTA L		VIDAMENTE PF	ROCESSADA, ENCONTR	RANDO	D-SE EM ORDEM PARA PAGAMENT	¯O.				
EMITIDO EM										
					IVAN PRUDENCIO DA SILVA					
DATA VISTO DESPESA PAGA EM					ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA					
BANCO CONTA	CHEQU	E	VALOR	RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO						
					NOME: CNPJ/CPF:					

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2025

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402 CNPJ: 06.113.682/0001-25

FICHA: DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO: DADOS DO EMPENHO: TIPO: Nº: 275 Nº: 230475 Data: 22/08/2025 Nº: 822006 Data: 22/08/2025 Credor..: LUCELMA ROSENDA SANTOS CNPJ: 836.099.973-20 **Endereco:** CEP: 65690-000 Cidade ..: COLINAS Cod: 1971 IMPORTANCIA BRUTA DER\$ 200.00 DESCONTOS......R\$ 0,00 IMPORTANCIA LÍQUIDA DE R\$ 200.00 LIQUIDADA A DESPESA EM: PAGUE-SE EM: PAGO EM: 22/08/2025 22/08/2025 22/08/2025 IVAN PRUDENCIO DA SILVA JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS ESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN HISTÓRICO CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, ACOMPANHAR ADOLESCENTE NA REALIZAÇÃO DE EXAMES NO IML, NA CIDADE DE TIMON-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA, NA DATA 22 DE AGOSTO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA 02 PODER EXECUTIVO 021000 SEC. MUNL DE ASSIST. SOCIAL. SEG. ALIM. DEF. CIVIL 08 Assistência Social 122 Administração Geral 0011 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente 2191 Manutenção do Conselho Tutelar 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL CONTROLE DE PAGAMENTO Valor Bruto Banco Conta 200.00 Cheque Valor R\$ 001 14618-8 RR\$ 200,00 Valor Líquido 200,00 RECIBO RECEBI DA , PREFEITURA DE COLINAS A IMPORTÂNCIA DE R\$ 200,00 (duzentos reais) * * * * * * * * * * * * DATA: 22/08/2025 **DOCUMENTO ANEXO** LUCELMA ROSENDA SANTOS Credor..: CNPJ/CPF: 836.099.973-20

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome

PM COLINAS -SNA

Agência

1312-9

Conta corrente

14618-8

Creditado

Nome

LUCELMA ROSENDA SANTOS

Agência

1312-9

Conta corrente

6090-9

Valor

200,00

0

Destinação

Data

Nesta data

Assinada por

JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA 22/08/2025 17:00:54

22/08/2025 17:06:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNCIPAL DE COLINAS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025 - GAB/PREF

PROCESSO Nº 087/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADOS: LUCELMA ROSENDA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: CONSELHEIRA TUTELAR LOTAÇÃO: CONSELHO TUTELAR DE COLINAS

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do

Município

I - RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para Timon - MA, no período que compreende a data de 22 de agosto de 2025, com a finalidade de fazer uma viagem até a cidade de Timon – MA para acompanhar uma adolescente que irá fazer uma bateria de exames de conjunção carnal e entre outros, no instituto médico legal em Timon – MA.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- · Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- · Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de





Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art.** 4º da **Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará fora do território do Município;
- O período não coincide com férias ou licenças;
- A solicitação foi apresentada antes da realização da missão oficial;
- A concessão foi justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares.

III - DECISÃO

Diante do exposto, encaminha-se a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de 01 [uma diária] LUCELMA ROSENDA DOS SANTOS no valor individual de R\$ 200,00 (duzentos reais) ocupante do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, lotado no Conselho Tutelar de Colinas – MA, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de Timon – MA, no período que compreende de 22 de agosto de 2025, com a finalidade de fazer uma viagem até a cidade de Timon – MA para acompanhar uma adolescente que irá fazer uma bateria de exames de conjunção carnal e entre outros, no instituto médico legal IML.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.





Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de cinco (5) dias úteis, o Relatório de Missão acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do art. 6º do Decreto nº 027/2025, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas - MA, 22 de agosto de 2025.

RENATO DE SOUSA Assinado de forma digital por RENATO DE SOUSA SANTOS:91233380320 Dados: 2025.08.22 12:01:24 -12'00'

Renato de Sousa Santos Prefeito Municipal de Colinas – MA





Oficio nº 235/2025

Colinas - MA, 22 de agosto de 2025.

Ilm. ° Senhor Ivan Prudêncio da Silva Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

V.S.ª Venho pelo presente solicitar a Α concessão diária no valor total de R\$:200,00 (duzentos reais), para o servidor LUCELMA ROSENDA DOS SANTOS, CONSELHEIRO TUTELAR, lotado no Conselho Tutelar de Colinas - MA, com a finalidade de acompanharem adolescente para que faça exame de conjunção carnal no Instituto Médico Legal de Timon – MA.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

AG - 1312-9 C/C - 6090-9 **BANCO DO BRASIL**

RENATO DE SOUSA

Assinado de forma digital por **RENATO DE SOUSA** SANTOS:91233380320 SANTOS:91233380320 Dados: 2025.08.22 12:21:59 -12'00'

Renato de Sousa Santos Prefeito Municipal





PREFEITUR COLINAS	A MUNICIPA – MARANH								
ILMO. SENHO	ASSESSOR	DE RELA	ĄÇÕES IN	ST. RELACIONAME	NTOS.				
				ra o funcionário a segu co municipal, conforme			ação de		
		1	DADOS D	O FUNCIONÁRIO					
Nome do (a) Servidor (a): LUCELMA ROSENDA DOS SANTOS					Cargo/Função: CONSELHEIRA TUTELAR				
]	DADOS S	OBRE A VIAGEM					
Trecho da Viagem Data Previst de Saída				Data Prevista de Retorno		Meio de Transporte			
Colinas - São I	Colinas – São Luís- MA 22/08/2025		2025	22/08/2025		XX			
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	COOLIGIE LOOG					
77.1 1 D'	* - (A - 4 40 T			S SOLICITADOS					
Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025				Veículo Próprio		Valor Tot	al		
Quantidade	Valor Unitário		total	(Art. 5°)	A recebe				
01	R\$ 200,00	R\$ 2	00,00			R\$ 200,00)		
	Fonte de	Recurso:	SECRETA	ARIA MUNICIPAL DI	E ADMI	NISTRAÇÃO			
Loca	l e Data		R	equerente					
Colinas – MA 22/08/2025			125	CPF 5.717.173-91 Gucelma R. dos Sa			Santos		
DESPA	CHO DO ORD	ENADOR	DE DESI	PESAS DO MUNICIPIO) confor	me LEI Nº 517/20	17		
DESTIN	ono bo one	211712011	2222			ata: / /			
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.					IVAN	Fosilio PRUDÊNCIO DA	A SILVA		